



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a revisão do despacho do PL nº. 835/07 para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XVI, alíneas “e” e “f”, e do art. 141, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 835/07 que “Determina a notificação da vítima de crime cuja pena máxima cominada seja superior a dois anos, quando da instauração de inquérito policial, do seu tombamento pelo Poder Judiciário e de demais atos relativos ao processo criminal decorrente”, a fim de que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possa também apreciar o projeto.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por ter a mencionada proposição relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inciso XVI, alíneas “e” e “f”, que abrange “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública” e “sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública”.

O PL 835/07 tem por objetivo cientificar a vítima do desdobramento da ação penal, desde antes da sua origem, permitindo o efetivo acompanhamento da ação e eventual questionamento, caso haja qualquer omissão dos organismos responsáveis.

Ressalte-se que a medida proposta está voltada para os crimes cuja pena máxima cominada seja superior a dois anos, ou seja hipóteses em que a ofensa ao bem jurídico tutelado é mais significativa, e, portanto, repercute diretamente em questões de segurança pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Verifica-se, portanto, que o PL 835/07 dispõe sobre matéria afeta à Comissão de Segurança Pública e por ela deve ser examinado após a necessária revisão do despacho.

Sala das Sessões, de junho de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)